PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Função Gratificada de **SUPERVISORA ESCOLAR,** a Professora do Quadro Efetivo **MACILDA MARIA CAVALCANTE DE SANTANA, MAT. 28-1,** lotada na Escola Municipal Ministro Marcos Freire da Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica concedido uma gratificação de 30% (Trinta por cento) para o exercício das atividades de Supervisora Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 29 de abril de 2022.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 29/04/2022

SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO